



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 154/2024

Designa o Procurador Geral do Coren-ES para participar da Solenidade de Diplomação e Posse do Plenário do Cofen Gestão 2024-2027, no dia 23 de abril de 2024, em Brasília-DF.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO que a Solenidade de Diplomação e Posse do Plenário do Cofen Gestão 2024-2027, será realizada no dia 23 de abril de 2024, no Dúnia City Hall;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, por e-mail, em 09/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Procurador Geral do Coren-ES, **Dr. Robson Luiz D'Andrea**, matrícula nº 72, para participar da **Solenidade de Diplomação e Posse do Plenário do Cofen Gestão 2024-2027, no dia 23 de abril de 2024**, no Dúnia City Hall (SHIS Qi 15 Lote J/K - Lago Sul, Brasília-DF, 72600-700).

Art. 2º - O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.




Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 09 de abril de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário